

**PORTARIA Nº 346, de 30 de março de 2026.**

*“Dispõe sobre carga horária excedente de servidores, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 134/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Concessão de Carga Horária Excedente** a servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder**, carga horária excedente ao servidor efetivo abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **a partir do dia 01 de abril de 2026**, como segue:

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS EXCEDENTES
19476	Tarcisio de Paula Modesto Junior	Engenheiro Civil 20H.	10H

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-96229e-06042026142409**